PORTARIA Nº 063/2022

"ATO CONCESSOR DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL: MAURINA REZENDE AMORIM"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a senhora **MAURINA REZENDE AMORIM**, brasileira, portadora de CPF: [redacted] RG [redacted]-ES servidora pública municipal efetiva sob matricula funcional nº 067, lotada na Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no cargo de **Agente Administrativo II**, com amparo no artigo 124º, §1º, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº 008/2008, **Adicional por Tempo de Serviço correspondente ao 5º (quinto) Quinquênio** conforma processo de requerimento nº 011079/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 18 de julho de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.